

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO Nº 005,  
DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações da **Comissão Especial de Comunicação**, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, e dá outras providências.

A Comissão de COMUNICAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Comunicação, realizada em 16/04/2014.

**DELIBERA PELA:**

Art. 1º. Contratação do estagiário de jornalismo que deve especialmente realizar o monitoramento, busca e clipagem de notícias de interesse do CAU/SC.

Art. 2º. Pela renovação do contrato com a Letra Editorial Ltda ME para prestação dos serviços de Assessoria de Comunicação.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

MARCOS A. JOBIM  
Coordenador da Comissão Especial  
de Comunicação do CAU/SC